



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do Edital Nº 02/2026 – Proppit/Ufopa para a execução dos planos de trabalho contidos nos Quadros 1, com período previsto para novembro de 2026 a outubro de 2027.

PÚBLICO-ALVO

1.1 Bolsistas: discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Ufopa, campus Santarém, conforme critérios do Quadro 1.:

Plano	Título do Plano/Orientadora	Perfil de Candidato(a)	Bolsas
1	Plano: Emulsões de óleos vegetais: alternativas sustentáveis para o controle de fitopatógenos e conservação da qualidade de frutos pós-colheita. Orientadora: Prof ^a . Denise Castro Lustosa	a) Ser graduando(a) em Agronomia ou Ciências Agrárias; b) Estar cursando até no máximo o 9º semestre; c) Ter sido aprovado(a) em pelo menos umas das disciplinas: Fitopatologia Geral ou Fitopatologia Agrícola; d) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa.	01 (uma) bolsa Fapespa PIBIC-AF*
2	Plano: Degradação e fitotoxicidade de resíduos madeireiros e/ou não madeireiros com potencial para a produção de mudas de espécies arbóreas Orientadora: Prof ^a . Denise Castro Lustosa	a) Ser graduando(a) em Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal; b) Ter sido aprovado(a) em pelo menos umas das disciplinas: Microbiologia Geral ou Microbiologia do Solo ou Fitopatologia Geral ou Fitopatologia Florestal; c) Estar cursado até no máximo o 9º semestre; d) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa.	01 (uma) bolsa Fapespa PIBIC-AF*

AF = Ação Afirmativa.

*Consideram-se discentes AF, aqueles que: a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas; b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD); e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado; f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas. g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

1.2 As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito de ambos os Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação em pelo menos uma das disciplinas listadas para cada plano, contidas no Quadro 1;
- b) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- c) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

- d) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no Sigaa e mantê-lo atualizado;
- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- g) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e manter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);
- g) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;
- h) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

1.3 As atividades referentes aos Planos de Trabalho, no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo presencial, podendo também ocorrer alguma atividade de modo remoto e/ou híbrido. Quando presencial será seguido as regras de biossegurança

2 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes que irão se candidatar para concorrer às bolsas prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente. Será permitida a inscrição em mais de um plano deste edital, desde que atenda os critérios contidos no Quadro 1.

2.1.1. A lista de inscrições homologadas, por Plano de Trabalho, será publicada no site do Ibef, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o resultado no site, de acordo com o cronograma contido neste edital.

1.1. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os(as) discentes serão avaliados(as), respeitando-se os critérios descritos no Item 3 a seguir.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Na inscrição, via SIGAA, deve ser enviado o Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), que servirá para verificar se o(a) candidato(a) está apto(a) a receber a bolsa conforme Itens 1.1 e 1.2 deste Edital.

3.1.1 O envio do Histórico Escolar deve ser realizado de acordo com o cronograma previsto neste edital, para os e-mails: deniselustosa@yahoo.com.br e thiago.vieira@ufopa.edu.br.

1.2 Candidato(a) que **não se enquadre nos Itens 1.1 e 1.2** (conforme plano pretendido) terá sua inscrição **INDEFERIDA**.

3.2 A entrevista será realizada de forma *online*, por pelo menos dois **docentes**. A data, o horário e o *link* da entrevista virtual serão divulgados no site do Ibef, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as informações no site, de acordo com o cronograma deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

3.3 Os critérios da entrevista para os planos de bolsistas 1 e 2 estão elencados abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,5 pontos
Conhecimento sobre os planos pretendidos	3,0 pontos
Experiência em laboratório (Plano 1: com microrganismos; Plano 2: com sementes)	2,5 pontos

3.4 O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

3.5 Ao candidato(a) que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo Sigaa), conforme item 3.1.1, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA, previsto nos itens 3.6 e 3.7.

3.6 Serão avaliados os critérios para a seleção dos(as) bolsistas:

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

3.7 A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

3.8 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

3.9 Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vacância da cota do plano.

3.10 Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma contido no item 4 deste edital, no modelo anexo a esta chamada, para os e-mail: deniselustosa@yahoo.com.br e thiago.vieira@ufopa.edu.br. O resultado de recursos será enviado ao discente em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital de Seleção	05/10/2026
Período de inscrições dos discentes no Sigaa	De 05/10/26 até às 14h do dia 10/10/26
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	Até dia 11/10/26
Prazo para recursos à 1ª fase	Até às 18h do dia 12/10/26
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até dia 13/10/26
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	Até dia 14/10/26
Período de seleção de discentes (2ª fase)	De 15/10/26 a 16/10/26
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	Até dia 18/10/26



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até às 18h do dia 19/10/26
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até dia 21/10/26
Divulgação do resultado final	Até dia 22/10/26
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até dia 22/10/26
Indicação do discente no Sigaa, pela orientadora	Até dia 23/10/26

5. DOS RECURSOS

5.1 Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso, de acordo com o cronograma para cada uma das fases desse edital, deverá mandar um e-mail para: deniselustosa@yahoo.com.br e thiago.vieira@ufopa.edu.br, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 4.

5.2 O recurso será analisado quanto a sua procedência e caso seja aprovado, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6 DOS COMPROMISSOS DOS BOLSITAS SELECIONADOS

6.1 Apresentar o termo de compromisso disponíveis no Anexo I ou II do Edital 02/2026 – Proppit/Ufopa.

6.2 O(A) bolsista deverá informar imediatamente ao pesquisador responsável pela cota e a Diretoria de Pesquisa por e-mail (diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br) as seguintes situações para providências cabíveis:

- a) O acúmulo de bolsa ou auxílio de qualquer natureza;
- b) Problemas de saúde que impeçam a continuidade das atividades da bolsa;
- c) Afastamento para realização de mobilidade acadêmica externa;
- d) Perda de vínculo com a instituição;
- e) Mudança de curso, exceto progressão do bacharelado interdisciplinar para o bacharelado profissional;
- f) Qualquer outra situação que impeça a realização das atividades da bolsa.

6.3 Bolsistas devem obrigatoriamente consultar e pedir autorização a orientadora para realizar qualquer tipo de publicação sobre assuntos referentes ao plano de trabalho do qual está vinculado.

6.4 Bolsistas devem comunicar a orientadora possíveis viagens que realizem durante o período de vigência do plano de trabalho, inclusive em período de férias oficiais estabelecidas pela Ufopa.

6.5 O cancelamento ou a suspensão da bolsa dar-se-á:

- a) Na aquisição de vínculo empregatício;
- b) Quando da conclusão de curso de graduação;
- c) Se perder o vínculo com a graduação da Ufopa, incluindo mudança de curso; por abandono ou desistência própria;
- d) Por solicitação da docente, mediante justificativa formal;
- e) Pelo trancamento de matrícula no curso na Ufopa;
- f) Afastamento para treinamento/cursos;
- g) Doença.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

6.6 Bolsistas devem entregar após o período de vigência da bolsa/plano de trabalho, a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da Proppit, com assinatura da orientadora.

6.4 O(A) discente bolsista deverá devolver à Fapespa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item deste edital seja desrespeitado.

6.7 Bolsistas devem informar à Diretoria de Pesquisa da Ufopa seu ingresso em Programa de Pós-Graduação em instituição do Brasil ou Exterior.

6.8 É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da Ufopa em bolsa com outra vigência.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os(As) discentes candidatos(as) e contemplados(as) com as bolsas deverão ter ciências dos termos do Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site/link: <https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2026/dfe4ef40-48be-4a33-94ea-ab7af3c3ed1d.pdf>

7.2 Os (As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital nº 02/2026 – Proppit/Ufopa.

7.3 O(A) estudante selecionado(a) como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a Proppit/Ufopa.

Santarém, 05 de outubro de 2026

Denise Castro Lustosa
Professora Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para os e-mail: deniselustosa@yahoo.com.br e thiago.vieira@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês de agosto de 2025, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ...xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido